



**EDITAL Nº 15/2016 – PROGRAD**  
**RESULTADO DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E**  
**SOLICITAÇÕES DE DISPENSA DO ENADE 2015**

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (Dirca), considerando as disposições constantes na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004; Portaria Normativa MEC nº 40 de 12 de dezembro de 2007; Portaria Normativa MEC nº 3, de 6 de março de 2015 e Portaria MEC/INEP nº 548, de 04 de dezembro de 2015 torna público o **resultado das análises das Justificativas de Ausência e Solicitações de Dispensa do Enade 2015.**

**1. DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E SOLICITAÇÕES DE DISPENSA**

CÂMPUS	CURSO	ALUNO	RESULTADO
Palmas	Jornalismo	Alvaro José Vallim	Deferido
Palmas	Jornalismo	Ana Elisa da Costa M. Martins	Deferido
Palmas	Direito	Carla Larissa M. de Figueirêdo	Deferido
Palmas	Administração	Elda Messias de Oliveira	Deferido
Palmas	Direito	Fábio Alves Ferreira Silva	Deferido
Palmas	Ciências Contábeis	Fernando Santos Barros	Deferido
Palmas	Administração	João Pereira de O. Júnior	Deferido
Palmas	Direito	João Victor Guimarães E Bandeira	Deferido
Palmas	Jornalismo	José Eduardo de A. G. Rodrigues	Deferido
Palmas	Administração	Juliana de Cássia Brum	Indeferido
Palmas	Jornalismo	Karlla Cardoso Bomfim	Indeferido
Palmas	Administração	Karoliny da Silva Pereira	Deferido
Palmas	Administração	Luiz Felipe G. Salviano	Deferido
Palmas	Direito	Maria Fernanda S. de A. Pereira	Deferido
Palmas	Direito	Niobey Ayer da Silva	Indeferido
Palmas	Ciências Econômicas	Rogério Oliveira de Farias	Deferido
Palmas	Ciências Contábeis	Tainnã Sousa Santos	Deferido
Palmas	Jornalismo	Thalia Cristina da S. Batista	Deferido
Palmas	Direito	Tiago Bandeira Castro	Deferido
Palmas	Direito	Victor Guimarães Bezerra	Deferido

**2. DO PROCEDIMENTO PARA JUSTIFICATIVA AO INEP**

2.1. O estudante habilitado ao Enade 2015 que não participou da prova em 22 de novembro de 2015 e que teve sua justificativa indeferida pela IES, poderá, ainda, solicitar dispensa diretamente ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br>, em sistema criado para esse fim.

2.2. A solicitação de dispensa a ser eletronicamente apresentada para análise deverá conter obrigatoriamente os documentos abaixo relacionados que estarão disponíveis para preenchimento e impressão no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br>, no período de 08 à 22 de fevereiro de 2015. Os documentos deverão ser digitalizados em um único arquivo em formato PDF e inseridos no referido endereço eletrônico;

- 2.2.1. Requerimento de dispensa do Enade 2015;
- 2.2.2. Declaração original de aluno regular e habilitado ao Enade 2015, comprovada por meio de assinatura do responsável na instituição de educação superior do estudante (emitida pela secretaria acadêmica);
- 2.2.3. Original ou cópia autenticada do documento comprobatório do impedimento de participação ao Enade 2015;
- 2.3. Ao acessar os documentos o sistema gerará número de protocolo de registro de preenchimento e retirada de documento, o qual deverá ser usado pelo estudante no acompanhamento de seu processo, sempre que solicitado;
- 2.4. O requerente é responsável pela veracidade das informações apresentadas;
- 2.5. O requerente deverá seguir rigorosamente as instruções da página da internet <http://portal.inep.gov.br> para a inserção eletrônica do arquivo em formato PDF;
- 2.6. Não serão aceitas solicitações de dispensa que descumprirem as orientações;
- 2.7. O Inep não se responsabilizará por solicitações de dispensa não enviadas por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;
- 2.8. A relação de estudantes dispensados será disponibilizada no sítio do Inep até 22 de março de 2016;
- 2.9. Será de responsabilidade do requerente acompanhar todos os atos, portarias e comunicados referentes aos procedimentos estabelecidos nestas orientações;
- 2.10. Não caberá recurso da decisão do Inep em nenhuma instância superior na esfera administrativa.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.3. Mais informações pelo telefone (63) 3232 - 8225, e-mail [enade@uft.edu.br](mailto:enade@uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br).

Palmas, 04 de fevereiro de 2016

BERENICE DA COSTA FEITOSA AIRES  
Pró-reitora de Graduação